



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 63/10**

**Constitui Grupo de Trabalho.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para elaborar o Manual de Procedimentos Administrativos da Unifebe, integrado pelos seguintes membros:

- I. Adriana Venturi (Presidente);
- II. Alessandra Maria Maestri;
- III. Caroline Demathé;
- IV. Fabiani Cristini Cervi Colombi;
- V. Gissele Prette;
- VI. Juliana Peixer;
- VII. Marlon Willrich;
- VIII. Natalia Inês Ribeiro;
- IX. Robson Zunino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 97/09, de 18/06/09.

Brusque, 08 de abril de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora